

AVISO DE LICITAÇÃO



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das secretarias e órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de dezembro de 2021, às 08hs00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br, Araripe/CE. 20 de dezembro de 2021, José Feitoza de França – Pregoeiro.

PUBLICAR, para circular no dia **21/12/2021**, nos seguintes veículos de comunicação:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS – SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS. HÍDRICOS E SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

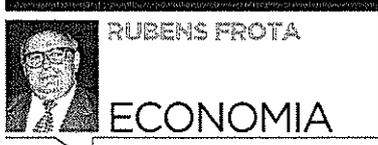
Certificamos que o Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 05/2021-PP, cujo objeto é **aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das secretarias e órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Araripe/CE**, foi afixado no dia 21 de dezembro de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Araripe/CE, 21 de dezembro de 2021.




José Feitoza de França
Pregoeiro

ECONOMIA



Mínimo de R\$ 1.210 em 2022

A previsão do salário mínimo para 2022 subiu levemente, de R\$ 1.169 para R\$ 1.210, acompanhando uma nova estimativa da inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Será o terceiro ano seguido sem reajuste real. A conta do reajuste considera uma projeção para o mínimo feita pelo Ministério da Economia em novembro. No substitutivo, no entanto, a estimativa é de um INPC de 10,18% em 2021 - o que levaria o mínimo para um valor maior, de R\$ 1.211,98. O valor consta do parecer final divulgado na madrugada de ontem (20).

A previsão inicial era que o texto fosse votado nesta segunda-feira (20), mas, devido a divergências sobre valores destinados à Educação e em meio à pressão da segurança pública para reajuste salarial, o texto só deve ser apreciado na CMO (Comissão Mista de Orçamento) hoje. A Constituição determina que o salário mínimo deve garantir a manutenção do poder de compra do trabalhador, e, por isso, o valor tem que ser corrigido ao menos pela inflação. Atualmente, o salário mínimo é de R\$ 1.100. Até 2019, a regra para o salário mínimo previa a correção pela inflação do ano anterior (INPC) mais o aumento real do PIB de dois anos antes (caso este último seja positivo). A partir de 2020, só houve aumento pelo INPC.

Consórcios

Em novembro, o sistema de consórcios bateu três novos recordes históricos. Enquanto o acumulado de vendas com mais de 3,17 milhões de novas cotas, de janeiro a novembro, avançou 14,4% sobre as 2,77 milhões de adesões de igual período do ano passado, os negócios ultrapassaram a marca dos R\$ 202,34 bilhões. 34,4% acima dos R\$ 150,53 bilhões anteriores. O total de consorciados ativos cravou inéditos 8,40 milhões de participantes, em novembro, 8,9% sobre os 7,71 milhões, do mesmo mês em 2020.

Consórcios II

Com economia em queda nas atividades econômicas no segundo semestre, os consórcios confirmaram o comportamento de alta desde janeiro. Do acumulado de 3,17 milhões de adesões, recorde no período, 1,3 milhão de adesões foram de veículos leves; seguido de motocicletas (1,03 milhão); imóveis (456,25 mil); eletroeletrônicos (112,57 mil); e serviços (74,64 mil). A média mensal de 288,18 mil, em 11 meses, foi 14,4% acima de igual período de 2020 (251,82 mil vendas).

Garantia Safra: Quase 200 mil atendidos

O Programa Garantia Safra 2021-2022 deve atender quase 200 mil agricultores familiares em todo o Estado. Para isso, prefeitos de diversos municípios cearenses assinaram, ontem, os termos de adesão ao Programa, que é realizada anualmente em parceria com municípios, Estado e a União, por meio do Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento (Mapa). Caso haja a necessidade de liberação do benefício para os agricultores no próximo ano, poderão ser injetados na economia cearense cerca de R\$ 107 milhões, oriundos de contrapartidas municipais, estadual e federal.

Renegociação

As dívidas de produtores rurais, industriais, comerciais e de serviços com o BNB podem receber descontos de até 95% para liquidação à vista, com dispensa de mora e multa e quaisquer encargos de atraso, entre 20 de dezembro a 29 de janeiro. A redução será possível para operações contratadas com recursos internos do BNB. O benefício contempla produtores rurais, industriais, comerciais e de serviços, com dívidas vencidas há mais de dois anos.

ICMS

O Senado aprovou, ontem, um projeto de lei que regulamenta a cobrança do ICMS na venda de produtos e serviços nos casos em que o consumidor final reside em um estado diferente de onde o item foi originado - caso das compras feitas online. A proposta havia sido aprovada na Câmara dos Deputados na quinta-feira (16), mas os deputados federais promoveram alterações e por isso foi necessária uma nova votação no Senado. O texto segue para sanção.

Dólar: R\$ 5,743 é o maior valor desde março

O dólar comercial subiu 1,02% hoje e fechou cotado a R\$ 5,743 - maior valor em nove meses, desde 30 de março (R\$ 5,762). Investidores de todo o mundo buscaram ativos considerados seguros em meio a temores de que a variante ômicron do coronavírus leve grandes economias a adotar medidas mais rígidas de combate à covid-19. No Brasil, o cenário era de incerteza diante da indefinição do orçamento.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

Banco Central: Pix vai operar sem internet em 2022

As mudanças estão sendo implementadas aos poucos pelo BC. A finalidade, de acordo com o órgão, é facilitar para o consumidor

O Pix, meio de pagamento em tempo real criado pelo Banco Central (BC) em fevereiro de 2020, terá novidades em 2022. Entre as principais está a possibilidade de transações sem a necessidade da internet. Além disso, segundo o BC, a ferramenta também estará disponível para compras internacionais, envio de dinheiro ao exterior e débito automático pelo Pix. Além disso, de acordo com o Banco Central, há a previsão para o open banking, sistema que permite a troca organizada de dados de clientes e instituições financeiras, com inclusão dos produtos de investimentos, de seguros e de câmbio ao sistema.

O Banco Central vem, poucos, implementando mudanças no meio de pagamento. As inovações no Pix e no open banking fazem parte do cronograma de mudanças. A finalidade, segundo o órgão, é melhorar o serviço e evitar falhas.

O ano de 2022 marca a reta final dos lançamentos de serviços do Pix de acordo com o projeto inicial. Mas o Banco Central destaca que outras novidades surgirão à medida que forem sendo desenvolvidas novas tecnologias. Entre os objetivos dos criadores do Pix, está o incentivo para que a ferramenta estimule as empresas que atuam no sistema financeiro a lançarem serviços que aumentem a concorrência, reduzam os custos e facilitem a vida dos consumidores.

Segundo o presidente do BC, Roberto Campos Neto, há pelo menos outras duas novidades que o Pix deve ter em



O Pix completou um ano em novembro com uma série de novidades, com destaque para o Pix Saque e Pix troca

2022: as transações mesmo sem conexão com internet e as transferências internacionais. No caso das transações offline, a intenção do BC é ampliar a utilização do Pix para ambientes que não tenham acesso à internet. Os detalhes de como vai funcionar não foram revelados. No que diz respeito às transações internacionais, a finalidade é conectar o Pix a outros sistemas de pagamentos fora do Brasil para facilitar transações como compras internacionais e remessa de valores ao exterior. Essas duas funções não aparecem

na agenda de implementação do Pix, mas foram adiantadas pelo presidente do BC no evento que marcou o primeiro aniversário do Pix.

Débito automático

Na agenda original, o Pix terá em 2022 a possibilidade de programar débito automático. Ainda sem data para entrar em operação, a nova ferramenta objetiva atender transações recorrentes, como pagamentos de contas de consumo (energia, água ou

internet), por exemplo. Do mesmo modo que as pessoas podem programar débito automático de contas por meio de aplicativos de bancos, o Pix poderá ser usado para essa função.

Quando entrar no app do banco, por exemplo, o usuário pode clicar no ícone do Pix e, em seguida, abrir as opções transferir, registrar chave, consultar transações. Neste momento vai surgir mais uma opção, a de fazer débito automático.

PAN SPE INCUBAÇÃO E EMPREENDIMENTO LTDA
CNPJ: 23.846.435/0001-10
Torna pública que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - AMMA e Licença de Instalação - LIPI, para construção de um Loteamento, Mat nº 10190, EUBAHO-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências de saneamento para a implantação imobiliária na AMMA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapococa - Secretaria de Infraestrutura - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 21/2021/PP, que tem por objeto a contratação de Passagem Jurídica para Realização de Projeto. Publicação no Diário Oficial do Município de Itapococa-CE, após abertura e análise das propostas apresentadas, e consideração dos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2021/PP, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.275.812/0001-11, com o valor global de R\$ 204.524,33 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). A vencedora é a empresa: **EMPRESA VITÓRIA VIA URBANA SERVIÇOS E**

CONSTITUI TEMPORARIAMENTE A COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO, NO PERÍODO DE RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, Estado do Ceará, através de seus representantes legais, mormente com fundamento no que estabelece o art. 40 da Resolução nº 217, de 05 de novembro de 2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba-CE, aprova e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída temporariamente durante o recesso, a Comissão Representativa da Câmara, eleita através de votação em aberta, que atuará no período de 15 de dezembro de 2021 até 15 de fevereiro de 2022, que terá a seguinte composição:

Presidente - Selma Maria Bezerra Gomes
Relator - Francisco De Assis Pinheiro de Sousa
Membro - Francisco Reilton Prudêncio de Brito

§ 1º - São as seguintes atribuições e a sistemática de trabalho da Comissão:

- I - reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II - zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- III - zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;
- IV - autorizar o Prefeito e Vice-Prefeito a se ausentarem do Município por mais de quinze dias;
- V - convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

§ 2º - A Comissão Representativa apresentará à Mesa Diretora da Câmara, relatório dos trabalhos por ela realizados, quando do reinício do período de funcionamento ordinário da Câmara.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, amparada no que dispõe os artigos 38, 39 e 40 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracoiaba, e artigo 25, 26 e 26-A da Lei Orgânica do Município.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 15 de dezembro de 2021.

SELMA MARIA BEZERRA GOMES
Presidente

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA
Vice-presidente

FRANCISCO REILTON PRUDÊNCIO DE BRITO
1º Secretário

FRANCISCO DIEGO MOURA PAZ
2º Secretário

Publicado por:
Tiberio Pinheiro Miranda
Código Identificador: 748B4962

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTÃO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 05/2021-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na

modalidade Pregão Presencial nº 05/2021-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das secretarias e órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de dezembro de 2021, às 08h00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site:www.tce.ce.gov.br,

Araripe/CE. 20 de dezembro de 2021,

JOSÉ FEITOZA DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador: BDF95925

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021/29.10.026 - 001 –
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021/29.10.026

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021/29.10.026 - 001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/29.10.026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS CONTENDO 13 ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO ARATUBA/CE.. CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP - CNPJ Nº 07.405.331/0001-50. VALOR GLOBAL: 75.528,00 (SETENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. VIGÊNCIA: 14/12/2021 À 14/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: FRANCISCO WESCLEY GOMES SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CPF Nº 020.266.153-90. PELA CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - CPF: 620.866.343-15. ARATUBA/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador: 60ABAB9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 2021/29.11.029

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2021/29.11.029-001. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021/29.11.029. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DECORAÇÃO NATALINA E QUEIMA DE FOGOS NO DIA 31/12/2021, COM FORNECIMENTO GLOBAL DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM/DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: JOÃO SOUSA GOMES PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.188.838/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. VIGÊNCIA: 13/12/2021 À 13/12/2022. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ALEXANDRO LEITE SANTIAGO – SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA - CPF: 006.069 513-77. PELA CONTRATADA: FRANCISCO MACIEL ALMEIDA, CPF Nº. 098.283.113-72.

ARATUBA/CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2021.